LEI Nº 2273-A

Projeto de Lei nº 218/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de ônibus na Rua Alice Machado de Azevedo, no trecho compreendido entre a Praça Winston Churchill e a Avenida Manoel de Abreu.
Proc. nº 49605/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus na Rua Alice Machado de Azevedo, no trecho compreendido entre a Praça Winston Churchill e a Avenida Manoel de Abreu.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/12/09
no Jornal Diário Oficial
Proc. 364/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA